

DATALUTA



BOLETIM DATALUTA

Presidente Prudente, janeiro de 2008, número 1. ISSN 2177-4463.
O BOLETIM DATALUTA é uma publicação do
Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA
www.fct.unesp.br/nera

ARTIGO DATALUTA

Conheça o DATALUTA – ESTUTURA FUNDIÁRIA, leia na página seguinte.

ARTIGO DO MÊS

Bela Vista do Chibarro: um assentamento que recupera sua dignidade – INCRA/SP

www.fct.unesp.br/nera/telas/artigodomes.htm

EVENTOS

Seminário A geografia e os movimentos sociais: “*O papel da geografia na atualidade o sentido da geografia para os movimentos sociais*”

Presidente Prudente (UNESP), 13 de fevereiro de 2008

XIII Encontro Paranaense de Estudantes de Geografia: “*Fronteiras: territórios em conflitos*”,
Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE), 22 a 25 de maio de 2008

XV Encontro Nacional de Geógrafos “*O espaço não pára: Por uma AGB em movimento*”
São Paulo (USP), 20 a 26 de julho de 2008.

PUBLICAÇÃO

Geografia Agrária - Teoria e Poder



Este livro é resultado do Simpósio Internacional de Geografia Agrária, realizado na UNESP, campus de presidente Prudente, em novembro de 2005. Com artigos de Armando Bartra, Richard Peet, Sam Moyo, Silvio Simione e Antonio Nivaldo Hespanhol entre outros. Os autores debatem o desenvolvimento do campo e das florestas a partir de diferentes paradigmas. Há uma seção dedicada ao pensamento de Ariovaldo Umbelino de Oliveria.

Bernardo Mançano Fernandes, Marta Inez Medeiros, Júlio César Suzuki
são os organizadores desta obra.

<http://www.expressaopopular.com.br/shopping.asp?id=16>

APOIO: 

Leia outros números do BOLETIM DATALUTA em www.fct.unesp.br/nera

DATALUTA – Estrutura Fundiária

Matuzalem Cavalcante
Pesquisador do NERA – Bolsista FAPESP

Nesta primeira publicação do Boletim DATALUTA sobre os estudos da estrutura fundiária brasileira, trataremos sobre o histórico dos dados do SNCR (Sistema Nacional de Cadastro Rural) do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e uma pequena mostra das análises que estamos desenvolvendo. O DATALUTA – Estrutura Fundiária foi criado em setembro de 2004, como categoria do DATALUTA (Banco de Dados da Luta pela Terra) no NERA (Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária), para possibilitar o aprofundamento das análises da questão agrária atual na relação com as outras categorias: ocupações, assentamentos. Neste banco de dados trabalhamos com as informações de todos os imóveis rurais e áreas de posse do Brasil cadastradas até 1992, até 1998 e até 2003. Estes dados estão organizados nas escalas municipal, estadual, macrorregional e nacional, contendo informações sobre o número de imóveis, área total, área explorada e área não utilizada, de acordo com as variáveis: classes de área, módulo fiscal e grau de utilização da terra.

Um breve histórico do SNCR

O cadastro de terras no Brasil surge com o “Cadastro de Imóveis Rurais”, implantado pelo Estatuto da Terra, na lei nº. 4.504 de 30 de novembro de 1964. A inauguração foi feita no final de 1965, no que o Incra chamou de “Semana da Terra”. Nesta semana foram cadastrados, num sistema de processamento eletrônico, 3.220.835 imóveis, somando um total de 307.250.000 hectares. Nos anos seguintes, o governo pensou sobre a necessidade de integrar e sistematizar as informações cadastradas sobre o uso e a posse da terra. Nesse ínterim, é instituído, em 12 de dezembro de 1972, através da lei nº. 5.868, no governo de Emílio Garrastazu Médici, o SNCR. Este sistema manteve o Cadastro de Imóveis Rurais, implantando e integrando-o mais, três cadastros: o Cadastro de Proprietários e Detentores de Imóveis Rurais, através da inserção dos formulários de “Declaração para Proprietários” (DPP); o Cadastro de Arrendatários e Parceiros Rurais, por meio dos formulários de “Declaração de Parceiros e Arrendatários” (DPA); e o Cadastro de Terras Públicas. Junto a essa integração, foi realizada uma revisão do antigo cadastro e um melhoramento no sistema de processamento de dados (INCRA, 2005).

Após estas reformulações foi realizado um novo recadastramento em 1972. Neste momento a declaração de proprietários ou possuidores de títulos de imóveis tinha se tornado compulsória, bem como arrendatários e parceiros rurais. Em pouco mais de três meses após a implantação do sistema, foram cadastradas, aproximadamente, 3.400.000 declarações, somando uma área de 370.275.187 hectares. Sei anos depois, em 1978, foi realizada uma nova revisão cadastral, quando foi inserida a “Declaração para Cadastro de Imóvel Rural” (DP), contendo novos quesitos como crédito rural, comercialização e nível técnico, além do detalhamento nas informações sobre mão-de-obra e produção agrícola. Esta reforma, no mesmo ano, resultou em um novo recadastramento que envolveu 3.071.085 imóveis rurais, totalizando uma área de 419.901.870 hectares. Após estas mudanças, só em 1992 foi planejado um novo recadastramento. Nele, haveria uma parceria do Incra com a Secretaria da Receita Federal (SRF). O intuito era buscar maior fidedignidade às informações e a integração entre os cadastros literal e gráfico. Este recadastramento abrangeu 2.924.204 imóveis e uma área de 310.030.752,20 hectares. A próxima reformulação do sistema ocorreu em 1997, quando o Incra autorizou a “alimentação” de uma nova base de dados com todos os registros de imóveis rurais. Essa migração de dados ocorreu sem a necessidade de uma revisão cadastral (COSTA e LOCH, 2004).

Em 28 de agosto de 2001 foram alterados os procedimentos de cadastro e identificação de imóveis rurais no Brasil através da lei nº. 10.267. Segundo o Incra, a nova lei é um “marco na organização fundiária brasileira”. Ela cria um cadastro único – o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) – na integração de dados de cadastro de imóveis do INCRA, dos serviços de registro de imóveis dos cartórios e das declarações de imposto de renda da Secretaria da Receita Federal. O intuito do governo é a otimização das descrições de localização dos imóveis em todo o Brasil com critérios técnicos mais precisos, diminuindo possibilidades de falsificação de títulos e exigindo a regularização imediata das terras irregulares. Esta Lei regulamentada através do Decreto nº. 4.449 de 30 de outubro de 2002, com pendências de algumas “definições” e “atos normativos” (CAVALCANTE, 2008).

Perspectivas do cadastro de terras no Brasil

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)¹, o Brasil tem 250 milhões de hectares sem registro, valor que representa 30% de suas terras. A área sem registro é superior à superfície das regiões Sul e Sudeste do Brasil. Tal fato está sendo discutido atualmente pelo governo para acelerar o processo de regularização fundiária, através da execução da lei nº. 10.267 de 2001, regulamentada pelo decreto presidencial de outubro de 2002. Essa lei busca detectar as terras *sem dono* e conhecer detalhes sobre as terras registradas por meio do cadastro fundiário e da regularização de terras. A partir dela, o cadastro deve ser feito a partir do georreferenciamento dos imóveis rurais, obtendo o tamanho exato da propriedade e sua localização. O governo procura evitar a discrepância entre a área registrada e a área total, que é uma das principais questões do SNCR. Assim, os cartórios serão obrigados a repassarem ao INCRA os dados registrados. Após esse trabalho o sistema de dados será cruzado com os registros de cartório, possibilitando uma averiguação mais detalhada.

O programa esteve em fase experimental até julho de 2005 em Janaúba, por meio de um convênio do MDA e o governo de Minas Gerais. No programa piloto, que está em vigor até este ano (2007), estão sendo gastos US\$ 18 milhões, sendo que 60% é financiado pelo BID. No programa piloto a previsão é que sejam cadastrados 144 mil imóveis rurais dos estados de Minas Gerais, São Paulo, Ceará, Bahia e Maranhão. Segundo Dino Castilhos, diretor do setor de reordenamento agrário do ministério, os critérios de seleção desses Estados foi a existência de agricultores familiares, o potencial de presença de terras devolutas e a capacidade operacional para o mapeamento. Para ele, a previsão, para essa primeira ação, é de regularizar 36 mil posses. Vale lembrar que cada Estado tem uma lei específica sobre o tamanho da área pública que pode ser regularizada para cada posseiro. A constituição de 1988 estabeleceu que quase a totalidade das terras devolutas pertencem aos Estados. É justamente por esse motivo que a ação do MDA de regularização das terras por parte depende de um convênio com os Estados. O intuito do governo é evitar nos próximos anos que mais pessoas tomem posse ilegalmente de terras devolutas.

Uma pequena mostra das análises do DATALUTA – Estrutura Fundiária

De 1992 a 2003 às áreas registradas no Brasil tiveram um crescimento de 108.452.580,10. Entre os Estados que mais crescem estão Mato Grosso, Pará, Bahia, Minas Gerais, Tocantins, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Piauí. Estes Estados possuem em comum o forte processo de capitalização das terras por causa ao avanço do agronegócio da soja.

De 1992 a 2003, a área cadastrada no Mato Grosso teve um crescimento de 24.699.465,20 ha. Isto representa uma área equivalente a 90% do território do Estado de São Paulo. Estamos estudando o processo de crescimento desta área, procurando compreender as formas de aquisição das terras e a causa do decréscimo de 2.426.557,50 ha de 1998 a 2003, como pode ser observado na tabela 1.

¹ Fonte: http://www.creditofundiario.org.br/comunicacao/one-entry?entry_id=76392.

Outro fato especial da escolha do Estado de Mato Grosso, como área de estudo, justifica-se por ser um dos principais territórios de maior expansão do agronegócio no campo brasileiro, onde a política, a economia e a sociedade estão direcionando suas atenções para a produtividade da soja. O grande fluxo de notícias veiculadas pela mídia e pesquisas acadêmicas desenvolvidas mostra o impacto desse momento inédito na história do Brasil. O Mato Grosso estando num estágio mais avançado da capitalização e monopolização das terras para o desenvolvimento do agronegócio, maiores serão as possibilidades de detecção dos impactos ocasionados na estrutura fundiária.

Tabela 1 – Brasil: mudanças nas áreas registradas, dos anos 1992, 1998 e 2003

Unidade geográfica	Área registrada			Variação acumulada		
	1992	1998	2003	Entre 1992 e 1998	Entre 1998 e 2003	Entre 1992 e 2003
Brasil	310.030.752,20	415.550.366,40	418.483.332,30	105.519.614,20	2.932.965,90	108.452.580,10
Mato Grosso	45.688.719,00	72.814.441,70	70.388.184,20	27.125.722,70	-2.426.257,50	24.699.465,20
Pará	22.140.398,40	38.019.689,80	40.095.952,00	15.879.291,40	2.076.262,20	17.955.553,60
Bahia	21.680.963,90	30.550.947,90	31.003.684,30	8.869.984,00	452.736,40	9.322.720,40
Minas Gerais	33.422.456,20	40.661.687,90	41.836.348,70	7.239.231,70	1.174.660,80	8.413.892,50
Tocantins	13.107.476,20	18.931.230,30	21.259.467,10	5.823.754,10	2.328.236,80	8.151.990,90
Goiás	21.918.815,50	27.320.410,90	29.726.702,40	5.401.595,40	2.406.291,50	7.807.886,90
Maranhão	10.888.521,80	15.336.605,90	17.624.568,20	4.448.084,10	2.287.962,30	6.736.046,40
Mato Grosso do Sul	27.031.369,20	32.392.076,20	32.758.452,40	5.360.707,00	366.376,20	5.727.083,20
Piauí	9.147.616,30	11.483.050,00	12.737.653,60	2.335.433,70	1.254.603,60	3.590.037,30
São Paulo	16.865.885,80	19.655.934,00	20.326.446,80	2.790.048,20	670.512,80	3.460.561,00
Rondônia	4.991.311,30	6.557.893,80	8.227.026,10	1.566.582,50	1.669.132,30	3.235.714,80
Pernambuco	3.849.085,60	4.705.910,60	5.381.928,70	856.825,00	676.018,10	1.532.843,10
Ceará	7.075.381,80	8.375.460,70	8.215.658,60	1.300.078,90	-159.802,10	1.140.276,80
Paraná	14.689.860,70	16.332.964,20	15.758.752,50	1.643.103,50	-574.211,70	1.068.891,80
Amazonas	10.264.675,00	17.190.488,60	11.180.636,50	6.925.813,60	-6.009.852,10	915.961,50
Espírito Santo	3.021.985,50	3.627.478,60	3.908.043,50	605.493,10	280.564,90	886.058,00
Rio de Janeiro	1.981.662,60	2.415.906,40	2.785.533,80	434.243,80	369.627,40	803.871,20
Santa Catarina	6.450.169,70	7.108.205,20	7.222.895,10	658.035,50	114.689,90	772.725,40
Rio Grande do Norte	2.444.202,30	3.005.648,60	3.125.564,80	561.446,30	119.916,20	681.362,50
Sergipe	1.003.672,40	1.326.087,70	1.580.400,30	322.415,30	254.312,60	576.727,90
Paraíba	3.260.963,20	3.643.608,70	3.549.763,20	382.645,50	-93.845,50	288.800,00
Alagoas	1.137.172,20	1.297.714,70	1.412.876,00	160.542,50	115.161,30	275.703,80
Acre	4.042.830,90	5.244.582,80	4.176.064,60	1.201.751,90	-1.068.518,20	133.233,70
Distrito Federal	123.034,90	205.357,90	245.326,50	82.323,00	39.968,60	122.291,60
Rio Grande do Sul	18.664.867,20	20.277.210,80	18.737.783,40	1.612.343,60	-1.539.427,40	72.916,20
Roraima	3.808.738,80	5.188.083,80	3.853.122,50	1.379.345,00	-1.334.961,30	44.383,70
Amapá	1.328.915,80	1.881.688,70	1.364.496,50	552.772,90	-517.192,20	35.580,70

Fonte: SNCR/Incrá. (Organização: DATALUTA – ESTRUTURA FUNDIÁRIA)

O estudo da transformação da estrutura fundiária é valioso recurso para compreender a formação territorial. Nesse processo, analisamos os planos político, econômico e social, tanto no sentido de avaliar os impactos socioterritoriais dessas transformações, quanto à articulação de forças locais e globais existentes para a efetivação de determinado conjunto de ações entre o capital e o Estado que estructure a conjuntura territorial.

Bibliografia

- CAVALCANTE, Matuzalem Bezerra. Mudanças da estrutura fundiária de Mato Grosso. 2008. Relatório de qualificação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente.
- COSTA, Dalton Guilherme da; LOCH, Carlos. Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR – uma proposta para o cadastro técnico multifundiário único. Anais do Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário. Florianópolis: UFSC, 10 a 14 de Outubro 2004
- INCRA. Instituto de Colonização e Reforma Agrária. Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. Brasília: Incra, 2005. Apresenta o histórico do SNCR. Disponível em: <<http://www.incrá.gov.br>>. Acesso: março de 2005.